

# Transferência Externa **2026**

**EDITAL Nº 006 DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

**DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACELEI (ADMINISTRAÇÃO, DIREITO E PEDAGOGIA), EXCLUSIVO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2026.**

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Faceli e pelo Decreto nº. 083/2025 de 07/01/2025, divulga, pelo presente edital, o **RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo de Transferência Externa** para ingresso nos cursos de Bacharelado em Administração, Bacharelado em Direito e Licenciatura em Pedagogia, exclusivo para entrada no **1º semestre de 2026**.

**1. DA CLASSIFICAÇÃO**

O resultado preliminar com a lista dos candidatos classificados e sua respectiva situação neste processo seletivo está disposto abaixo, distribuído por curso e ordem decrescente de classificação.

**1.1 CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

1.1.1 Da classificação dos candidatos para o curso de Administração:

Classificação	Nome	C.R.*	Resultado
1 <sup>a</sup>	CARLOS ANDRE BENFICA FRAGA	9,71	Classificado
2 <sup>a</sup>	ALEXANDRE BATISTA RODZKO	8,46	Classificado
3 <sup>a</sup>	LIVIA VIGUINI RAMOS	8,33	Classificado

\*Calculado com base no edital 003/2026 “item I, subitem a)”.

**1.2 CURSO DE PEDAGOGIA**

1.2.1 Da classificação dos candidatos para o curso de Administração:

Classificação	Nome	C.R.*	Resultado
1 <sup>a</sup>	JOVANA OLIVEIRA BRANDAO	9,1	Classificado



### 1.3 CURSO DE DIREITO

#### 1.3.1 Da classificação dos candidatos para o curso de **Direito**:

Classificação	Nome	C.R.*	Resultado
1 <sup>a</sup>	SAMARA DAL'BÓ PANETTO	10	Classificado
2 <sup>a</sup>	PAULO EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS	10	Classificado
3 <sup>a</sup>	LEANDRO PEREIRA FELIZ	9,90	Classificado
4 <sup>a</sup>	ANDERLAINE DOS SANTOS DE SOUZA	9,58	Classificado
5 <sup>o</sup>	LARA SILVA GONÇALVES	9,48	Classificado
6 <sup>o</sup>	MARCOS VINICIUS SOUZA FERRAZ	9,35	Suplente
7 <sup>o</sup>	ANA LUISA PEROVANO GUIMARÃES	9,14	Suplente
8 <sup>o</sup>	GABRIEL VALADARES DOS SANTOS	9,08	Suplente
9 <sup>o</sup>	ANDRÉ BREMER NERES NATALI	8,95	Suplente
10 <sup>o</sup>	ESTHER CARVALHO FERRI	8,79	Suplente
11 <sup>o</sup>	JOÃO CARLOS BATISTA CORRÊA	8,69	Suplente
12 <sup>o</sup>	PEDRO HENRIQUE VIDOTO GRAMELICK	8,37	Suplente
13 <sup>o</sup>	SAYRA CRISTINA LISBOA	8,34	Suplente
14 <sup>o</sup>	JOÃO VITOR DAMBROS FERREIRA	8,34	Suplente
15 <sup>o</sup>	RICARDO SIMÕES SIMOURA	7,02	Suplente

\*Calculado com base no edital 003/2026 “item I, subitem a)”.



## **2. DOS CANDIDATOS ELIMINADOS/DESCLASSIFICADOS**

A lista dos candidatos eliminados e/ou desclassificados está disposta abaixo, distribuída por curso, de acordo com os requisitos estabelecidos no Edital 078/2025 e 003/2026.

### **2.1 CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

2.1.1 Da desclassificação dos candidatos para o curso de administração

<b>Situação</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Motivo</b>
Indeferido	ALEXANDRA BARRETO MARTINS	Não apresentou "Histórico Parcial, com média ou conceito final", conforme estabelecido no itens 4.6.1, subitem II.

### **2.2 CURSO DE DIREITO**

2.3 Da desclassificação dos candidatos para o curso de direito

<b>Situação</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Motivo</b>
Indeferido	CHAIENY LUNZ SEPULCRO	Não apresentou "Histórico Parcial, com média ou conceito final", conforme estabelecido no itens 4.6.1, subitem II.
Indeferido	CASSIO TOLENTINO SCARAMUSSA	Não apresentou declaração de Matrícula no semestre vigente expedida e devidamente assinada, estabelecido no itens 4.6.1, subitem I.
Indeferido	ÉRICA RODRIGUES PEIXOTO DE OLIVEIRA	Não apresentou "Histórico Parcial, com média ou conceito final", conforme estabelecido no itens 4.6.1, subitem II.
Indeferido	MARYANA DE ANGELI BERTOLI	Não apresentou declaração de Matrícula no semestre vigente expedida e devidamente assinada, estabelecido no itens 4.6.1, subitem I. instituição de origem, conforme item 4.6.1, subtem I.



Indeferido	ANTHONY WILLIS	Não apresentou declaração de Matrícula no semestre vigente expedida e devidamente assinada, estabelecido no itens 4.6.1, subitem I. instituição de origem, conforme item 4.6.1, subitem I.
Indeferido	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DA HORA	Não apresentou declaração de Matrícula no semestre vigente expedida e devidamente assinada, estabelecido no itens 4.6.1, subitem I. instituição de origem, conforme item 4.6.1, subitem I.
Indeferido	MATHEUS HENRIQUE GOMES	Não apresentou declaração de Matrícula no semestre vigente expedida e devidamente assinada, estabelecido no itens 4.6.1, subitem I.
Indeferido	KEILA DE SOUZA SCOPEL	Não apresentou "Histórico Parcial, com média ou conceito final", conforme estabelecido no itens 4.6.1, subitem II.
Indeferido	JHONATAN DAMASCENO DE OLIVEIRA	Não apresentou "Histórico Parcial, com média ou conceito final", conforme estabelecido no itens 4.6.1, subitem II.
Indeferido	NATÁLIA AGUIAR	Não apresentou "Histórico Parcial" conforme estabelecido no itens 4.6.1, subitem II, anexou outro documento no lugar.
Indeferido	ESDRAS PORTO FERREIRA	Não apresentou "Histórico Parcial, com média ou conceito final", conforme estabelecido no itens 4.6.1, subitem II.
Indeferido	PATRICK ELIAS FERREIRA	Não apresentou "Histórico Parcial, com média ou conceito final", conforme estabelecido no itens 4.6.1, subitem II.
Indeferido	ISABELLA DA SILVA MATIAS SANTOS	Não apresentou "Histórico Parcial" conforme estabelecido no itens 4.6.1, subitem II, anexou outro documento no lugar.
Indeferido	MARCELA VIANA BORGES	Não apresentou "Histórico Parcial" com CPF e nome da candidata, conforme item 5.1, item III.

### **3. DO RECURSO**

3.1. O(a) candidato(a) poderá interpor recurso devidamente fundamentado contra o resultado preliminar entre os dias **27/01/2026** e **28/01/2026**, conforme cronograma divulgado no Edital nº 001/2025.

3.2 O recurso deverá ser feito em formulário próprio, disponível no **Anexo I** deste Edital. O Formulário de recurso deverá ser preenchido, assinado, escaneado e enviado em PDF para o e-mail [transferenciaexterna@faceli.edu.br](mailto:transferenciaexterna@faceli.edu.br), contendo as justificativas.

3.3 Somente serão recebidos os recursos devidamente preenchidos, fundamentados e



assinados, enviados para o e-mail [transferenciaexterna@faceli.edu.br](mailto:transferenciaexterna@faceli.edu.br), dentro do prazo previsto neste Edital.

3.4. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, fora do prazo ou que não estejam de acordo com este Edital.

3.5 A Comissão Especial do Processo Seletivo de Transferência Externa 2025, nomeada por meio da Portaria nº 015/2024, de 11/11/2024, ficará encarregada de analisar, decidir os recursos e enviar o parecer para o e-mail informado pelo(a) candidato(a).

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Fica eleito o foro desta Comarca de Linhares - ES para qualquer ação fundada neste edital e suas normas do processo seletivo.

4.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo de Transferência Externa 2025, estabelecida pela Portaria nº 228, de 06/10/2025

Linhares (ES), 26 de janeiro de 2026.

**(original assinado)**

**Me. Alexandre Jacob**

Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – FACELI





## **ANEXO I FORMULÁRIO PARA RECURSO**

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2026/1

Obs.: O recurso deverá ser preenchido, assinado, escaneado e enviado em PDF para o e-mail [transferenciaexterna@faceli.edu.br](mailto:transferenciaexterna@faceli.edu.br).

